



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 568, DE 02 DE MAIO DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de MONTE AZUL/MG, nos dias 24 de
junho de 2002, 15 de agosto de 2002 e 04 de outubro de 2002, em virtude dos
feriados previstos na Lei Municipal nº 551/1999, de 06.08.1999.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 07/05/2002)